



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 358/2012 - GP

Designa Juiz de Direito para a  
jurisdição da 52ª Zona Eleitoral – São  
Bento do Norte/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são  
conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da  
Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-  
TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo  
Administrativo Eletrônico PAE nº. 2.981/2012 (Protocolo nº. 6.756/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Ricardo Augusto de Medeiros Moura para,  
em substituição, exercer a jurisdição da 52ª Zona Eleitoral (São Bento do  
Norte/RN), com efeitos retroativos a partir 12 de maio de 2012 até ulterior  
deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez  
que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de maio de 2012.

Desembargador Salaiava Sobrinho  
Presidente